

## Política de Responsabilidade Social, Ambiental E Climática “PR SAC”

**Data de vigência: Dez/22**

### 1. OBJETIVO

Esta Política tem por objetivo estabelecer os princípios e diretrizes para as práticas socioambientais da Natura e Avon Pay que conduzirão os negócios e no relacionamento com as Partes Interessadas.

### 2. ABRANGÊNCIA

Aplicável a todos os colaboradores da Natura e Avon Pay, parceiros e fornecedores.

### 3. DESCRIÇÃO

#### 3.1. Base Legal

**Resolução CMN 4.945/2021** - Dispõe sobre a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PR SAC) e sobre as ações com vistas à sua efetividade.

**Resolução CMN 4.557/2017** - Dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos, a estrutura de gerenciamento de capital e a política de divulgação de informações.

**Resolução CMN 4.553/2017** - Dispõe sobre a metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5), os requisitos para opção por essa metodologia e os requisitos adicionais para a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos.

**Resolução CMN 4.606/17** - Dispõe sobre a metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5), os requisitos para opção por essa metodologia e os requisitos adicionais para a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos.

#### 3.2. Definições

**PR SAC:** Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.

**Controles Internos:** são os métodos e procedimentos adotados pela organização com o objetivo de salvaguardar seus ativos, adequar e suportar os dados contábeis, promover a eficiência operacional e encorajar a aderência às políticas definidas.

**Partes Interessadas:** são consideradas partes interessadas: Acionistas, Sócios, Diretores, Colaboradores, Clientes / Usuários e demais pessoas que impactam e são impactadas pelas operações e atividades do Natura e Avon Pay.

**Risco Socioambiental:** decorre da possibilidade de perdas resultantes de danos socioambientais gerados ou sofridos por suas atividades econômicas.

#### 3.3. Diretrizes

Natura e Avon Pay reconhece a responsabilidade em exercer um papel transformador, em conjunto com as demais empresas do grupo Natura e Avon Pay Holding Financeira S.A., que impacte a sociedade e o mercado de forma positiva,

garantindo a integração das dimensões sociais e ambiental em suas estratégias, políticas, práticas e procedimentos, especialmente no âmbito de sua atuação com Colaboradores e Clientes.

## **Princípios**

Natura e Avon Pay observa, na implementação e gestão desta política, os seguintes princípios:

- **Ética, Transparência e Combate à Corrupção:** atuação de forma ética e transparente como pilares do relacionamento com seus Colaboradores, Clientes e o Público em geral, respeitando o diálogo e prestando contas sobre suas atividades. Além disso, a Natura e Avon Pay adota política de respeito aos direitos humanos e combate a toda prática de atos que importem em qualquer tipo de discriminação, corrupção ou violação de direitos.
- **Eficiência Ambiental:** consumo sustentável de recursos naturais e de materiais em seus respectivos processos internos e contratações de bens e serviços;
- **Diversidade:** respeito à diversidade humana e cultural da nossa força de trabalho.
- **Proteção e Conservação:** respeito ao meio ambiente e contribuição para a proteção e conservação dos ecossistemas, dos recursos hídricos e da biodiversidade.
- **Promoção do Desenvolvimento Sustentável:** atuação colaborativa com Clientes, Fornecedores, Concorrentes, governo e demais instituições, a fim de promover, por meio de nossos serviços e relacionamentos, o desenvolvimento capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações.
- **Conformidade com a Legislação:** desempenho proativo e alinhado com os tratados internacionais; bem como com a legislação brasileira.

## **Governança**

A Natura e Avon Pay mantém estrutura proporcional ao modelo de negócio, natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços, adequadas à dimensão e a relevância da exposição ao risco social, socioambiental e ao risco climático. Para isso, possui um diretor responsável pelo cumprimento desta Política.

Buscamos construir relacionamentos equilibrados e sustentáveis, inserindo questões socioambientais em nossos negócios e atividades. Consciente do nosso papel na sociedade, a Natura e Avon Pay contribui para a melhoria da qualidade de vida de seus clientes. Adotamos iniciativas que atendam às necessidades na oferta de produtos e serviços que contribuam para a inclusão financeira.

Reconhecemos a importância da educação financeira na vida de nossos clientes, colaboradores e sociedade. Portanto, estimulamos a importância do planejamento financeiro, fornecendo orientações adequadas na utilização dos nossos produtos e serviços financeiros.

Acompanhamos o relacionamento com nossos clientes e usuários de produtos e serviços, assegurando a sua correta oferta e contratação.

## **Fornecedores/Parceiros**

Buscamos trabalhar com fornecedores e parceiros que tenham boa conduta social, ambiental e ética. Adotamos critérios socioambientais no processo de contratação de fornecedores e parceiros. Repudiamos e não toleramos práticas como corrupção, suborno, que desrespeitem os Direitos Humanos e que não estejam aderentes às normas internas e legislações aplicáveis.

## **Meio Ambiente**

O Grupo Natura do qual a Natura e Avon Pay faz parte, busca constantemente formas de reduzir impactos ambientais e ajudar fornecedores, comunidades a fazer o mesmo. Portanto como colaboradores do Grupo Natura devemos cumprir as leis e regulamentos ambientais locais e internacionais aplicáveis.

#### **4. RESPONSABILIDADES**

##### **Diretoria Executiva**

- Definir estratégias e ações de sustentabilidade corporativa;
- Atuar em conformidade com esta Política e com a legislação aplicável;
- Aprovar e revisar a PRSAC, com o auxílio do Diretor responsável por atividades socioambientais.
- Assegurar a aderência da Instituição à PRSA e às ações com vistas à sua efetividade.
- Assegurar a compatibilidade e a integração da PRSA às demais políticas estabelecidas pela instituição, incluindo, quando existentes, políticas de crédito, de gestão de recursos humanos, de gerenciamento de riscos, de gerenciamento de capital e de conformidade.
- Manter Diretor responsável pelo cumprimento desta Política, assegurar sua divulgação interna/externa e manter documentação à disposição do regulador.

##### **Diretor Responsável por PRSA**

- Prestar subsídio e participar do processo de tomada de decisões relacionadas ao estabelecimento e à revisão da PRSA, auxiliando a Diretoria Executiva;
- Implementar ações com vistas à efetividade da PRSAC;
- Monitorar e avaliar as ações implementadas;
- Aperfeiçoar as ações implementadas, quando identificadas eventuais deficiências; e
- Divulgar adequada e fidedignamente às informações relativas à PRSAC conforme legislação vigente.

##### **Gestão de Riscos**

- Implementar as ações no âmbito desta Política socioambiental;
- Instituir processos e rotinas para acompanhar, controlar e reportar o risco socioambiental presente nos negócios da Natura e Avon Pay;
- Manter base de registro dados referentes às perdas efetivas em função de danos socioambientais, incluindo valores, tipo, localização e setor econômico objeto da operação;
- Identificar eventuais deficiências e possibilidades de melhorias no âmbito da Política Socioambiental;
- Monitorar o cumprimento das ações estabelecidas nesta Política em conjunto com os demais envolvidos;
- Verificar a adequação do gerenciamento do risco socioambiental estabelecido nesta Política.

#### **5. VIGÊNCIA**

Esta Política entra em vigor a partir da data de sua publicação e será revisada no prazo máximo de 2 anos ou sempre que houver alteração na regulamentação ou diretriz descrita.

- a) Registro das alterações

Versão	Item Alterado	Descrição resumida da alteração	Data
V1		Criação da Política	20/12/2022

## 6. ANEXOS

<N/A>